

Atos Oficiais

Decreto

Nº 003/2022

DECRETO Nº 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a retomada emergencial dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Assistência Social juntamente com o CRAS, bem como a Secretaria Municipal de Saúde diante da Situação de Emergência decretada e enfrentada neste município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 092/2021, onde declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território de Tabocas do Brejo Velho-BA, sendo reconhecida pelo Decreto Estadual nº 20.994/2021 e Portaria do Governo Federal nº 3.345/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Tabocas do Brejo Velho-BA diante dos desastres naturais encontra-se com municípios desabrigados necessitando de assistencialismo do poder público, vinculando-se assim à Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos;

CONSIDERANDO que diante do desastre natural as comunidades atingidas necessitam de suporte médico e entre outras ações voltadas à Secretaria Municipal de Saúde, bem como diante do surto gripal que assola este município;

DECRETA:

Art. 1º - A efetiva abertura da Secretaria de Assistência Social, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos vinculados, ficando revogado o recesso de final de ano que encerraria dia 07 de janeiro de 2022, sendo necessária e urgente a sua reabertura na data de publicação deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho-BA, 04 de janeiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

